

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956

Titular: **SANDRA M. C. CARRARO**
C.P.F. 344612139-00

Of. Maior: **LUIZ BOSCARDIN**
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 34.504

RUBRICA

Imóvel:- Lote de terreno denominado nº.1-A, oriundo da unificação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, C, D, E, H, I e J, da quadra nº.26 da Planta Fanny 02, nesta Capital, com frente para a Rua João Nogarolli, onde mede 67,80ms.; pelo lado direito faz esquina com a Av. = Henry Ford, onde mede 103,09ms., pelo lado esquerdo faz esquina com a Rua Capitão José Maria Sobrinho, onde mede 100,00ms., e na linha de fundos - confronta com os lotes A, B, F e G, onde mede 93,46ms., perfazendo a área total de 8.063,32ms2., sem benfeitorias. Conforme croqui 793 aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 22/06/92, arquivado neste Cartório sob nº.131.471. Indicação fiscal 62-054-014.000.-

Proprietária:- CONSTRUTORA MTM LTDA., com sede na rua João Américo de Oliveira 171, nesta Capital, CGC/MF 82.187.519/0001-95.-

Reg. anteriores:- Mats.750 à 754; 761 à 765; 34.064 à 34.066 e 34.069 à 34.071 deste Cartório.

Obs:- A presente matricula, foi aberta, face o requerimento assinado pela proprietária em 09/07/92, arquivado neste Cartório sob nº.131.471.- C/7 VRC. (sc). Dou fé. Em 20 de julho de 1992.-

Titular

R 1-34 504, em 23 de setembro de 1 992.- Prot. 5581 de 17/08/92.-

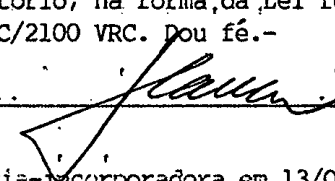
Sobre o lote de terreno desta matrícula, serão construídos pela proprietária, - edifícios para habitação coletiva, em alvenaria, com a área construída liberada pela PMC de 9.414,22m2, denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL HENRY FORD**, composto de -6- blocos do tipo "A" e de -3- blocos do tipo "B", assim descritos:- **BLOCO A-1**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-A1, 02-A1 e 03-A1, e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-A1, 12-A1, 13-A1 e 14-A1; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-A1, 22-A1, 23-A1 e 24-A1; **3º andar:-** apartamentos nºs. 31-A1, 32-A1, 33-A1 e 34-A1. **BLOCO A-2**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-A2, 02-A2, 03-A2 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-A2, 12-A2, 13-A2 e 14-A2; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-A2, 22-A2, 23-A2 e 24-A2; **3º andar:-** apartamentos nºs. 31-A2, 32-A2, 33-A2 e 34-A2; **BLOCO A-3**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-A3, 02-A3, 03-A3 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-A3, 12-A3, 13-A3 e 14-A3; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-A3, 22-A3, 23-A3 e 24-A3; **3º andar:-** apartamentos nºs. 31-A3, 32-A3, 33-A3 e 34-A3. **BLOCO A-4**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-A4, 02-A4, 03-A4, e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-A4, 12-A4, 13-A4 e 14-A4; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-A4, 22-A4, 23-A4 e 24-A4; **3º andar:-** apartamentos nºs. 31-A4, 32-A4, 33-A4 e 34-A4. **BLOCO A-5**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-A5, 02-A5, 03-A5 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-A5, 12-A5, 13-A5 e 14-A5; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-A5, 22-A5, 23-A5 e 24-A5; **3º andar:-** apartamentos nºs. 31-A5, 32-A5, 33-A5 e 34-A5. **BLOCO A-6**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-A6, 02-A6, 03-A6 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-A6, 12-A6, 13-A6 e 14-A6; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-A6, 22-A6, 23-A6 e 24-A6; **3º andar:-** apartamentos nºs. 31-A6, 32-A6, 33-A6 e 34-A6. Sendo os apartamentos que compõe os blocos A-1 até A-6, do tipo "A", tendo cada um, a área privativa de 68,2100m2, área comum de 10,2064m2, área total de 78,4164m2, fração ideal de solo de 0,0083555, correspondente a quota de terreno de 67,37334m2. **BLOCO B-1**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-B1, 02-B1, 03-B1 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-B1, 12-B1, 13-B1 e 14-B1; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-B1, 22-B1, 23-B1 e 24-B1. **BLOCO B-2**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-B2, 02-B2 e 03-B2 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-B2, 12-B2, 13-B2 e 14-B2; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-B2, 22-B2, 23-B2 e 24-B2. **BLOCO B-3**, composto de:- **Térreo:-** apartamentos nºs. 01-B3, 02-B3, 03-B3 e salão de festas; **1º andar:-** apartamentos nºs. 11-B3, 12-B3, 13-B3 e 14-B3; **2º andar:-** apartamentos nºs. 21-B3, 22-B3, 23-B3 e 24-B3. Sendo os apartamentos que compõe os blocos B-1 até B-3, do tipo "B", tendo cada um, a área privativa de 61,3500m2, área comum de 9,1800m2, área total de 70,5300m2, fração ideal de solo de 0,0075152, correspondente a quota de terreno de 60,59755m2. O Conjunto possui uma área

34.504

SEGUIE NO VERSO

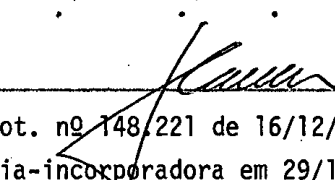
CONTINUAÇÃO

descoberta para estacionamento de veículos de 1.874,88m², área destinada à equipamento comunitário de 588,80m², e área destinada à recreação de 156,25m², comum a todo o referido Conjunto. A localização dos blocos e dos apartamentos encontra-se mencionada na Memorial de Incorporação. Outros detalhes e especificações constam do referido Memorial, depositado neste Cartório, na forma da Lei federal 4591/64. Custo da obra:- Cr\$5.133.557.180,00. C/2100 VRC. Dou fé.-

 Titular

AV 2-34 504, em 16 de julho de 1993.-

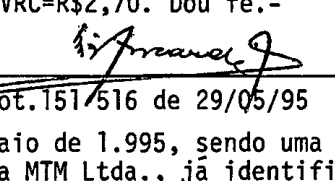
Conforme requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 13/07/93, apenso ao Memorial de Incorporação do Conjunto Residencial Henry Ford, de que trata o R 1 desta matrícula, averba-se a substituição da Instituição de Condomínio e Minuta de Convenção de Condomínio, os quadros de áreas n.ºs. I a VIII e quadro resumo da NB 140, e Memorial Descritivo de Acabamentos existentes no referido Memorial; averba-se ainda, que os apartamentos do tipo "A" terão cada um deles a área privativa de 68,2100m², área comum de 10,4509m², área total de 78,6609m² e fração ideal de solo de 0,0083555, correspondente a quota de terreno de 67,3734 m², e os apartamentos do tipo "B" terão cada um, a área privativa de 61,3500m², área comum de 9,3998m², área total de 70,7498m² e fração ideal de solo de 0,0075152, correspondente a quota de terreno de 60,5975m². C/60 VRC=Cr\$151.980,00 Dou fé.-

 Titular

AV 3-34.504, em 16 de dezembro de 1994.- Prenot. nº 148.221 de 16/12/94.-

Conforme requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 29/11/94, apenso ao Memorial de Incorporação de que trata o R 1 desta matrícula, foi substituído o Memorial Descritivo de Acabamentos. C/60 VRC=R\$2,70. Dou fé.-

hb

 Oficial

R.4-34 504, em 29 de maio de 1995.

Prenot. 151.516 de 29/05/95

Por instrumento particular assinado em 25 de maio de 1995, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 151 517, Construtora MTM Ltda., já identificada, onerou o imóvel com 1ª hipoteca, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., com sede nesta cidade, na rua Máximo João Kopp 274, CGC/MF 76 492 172/0001-91, em garantia da dívida no valor de R\$1.700.000,00 destinados à construção do Conjunto Residencial Henry Ford, aos juros nominal de 12,2842% a.a. e efetiva de 13,0000 % a.a., com o prazo para conclusão das obras de 18 meses, e para resgate da dívida de 24 meses, mediante as condições do aludido instrumento. Valor da Avaliação de R\$2.777.194,90. C/ 1826 VRC=R\$94,95. Dou fé.-

gs

 Oficial

AV 5-34.504, em 01 de novembro de 1995.- Prenot. 154.979 de 01/11/95.-

Por instrumento particular assinado pelas partes em 24 de outubro de 1995, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 154.980, o credor Banco do Estado do Paraná S/A, concedeu um reforço à devedora no valor de R\$1.000.000,00, agregando-se ao financiamento de que trata o R 4, obrigando-se a mesma a entregar a obra em condições de habitabilidade até o dia 25/11/96. C/2156 VRC=R\$122,89. Dou fé.-

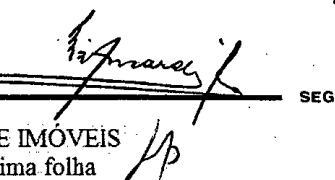
ls

 Oficial

AV 6-34.504, em 08 de fevereiro de 1996.- Prenot. nº 157.108 de 08/02/96.-

Conforme requerimento assinado pela proprietária-incorporadora em 22/01/96, apenso ao Memorial de Incorporação de que trata o R 1 desta matrícula, com anuência do credor hipotecário, juntamente com Declaração e croquis de localização, averba-se a nova localização dos apartamentos, na forma dos referidos croquis. C/60 VRC=R\$3,42. Dou fé.-

hb

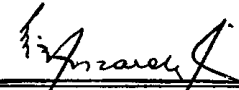
 Oficial

CONTINUAÇÃO

AV 7-34.504, em 28 de maio de 1.996.- Prenot. nº 159.475 de 28/05/96.-

Concluído o Conjunto Residencial Henry Ford, localizado na Avenida Henry Ford esquina com a rua João Nogaroli nº 561 e ainda, esquina com a rua José Maria Sobrinho, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 159.476, onde está apenso o original da CND nº 166032 fornecida pelo INSS em 28/03/96. C/60 VRC =R\$3,42. Dou fê.-

hb


 Oficial

Unidades integrantes do CONJUNTO RESIDENCIAL HENRY FORD

BLOCO A-1

01-A1- Mat. 47 231	02-A1- Mat. 42.404	03-A1- Mat. 42.398	-----
11-A1- Mat. 46.369	12-A1-	13-A1- Mat. 52 787	14-A1- Mat. 53 788
21-A1- Mat. 46 369	22-A1-	23-A1- Mat. 57.145	24-A1- Mat. 56.245
31-A1- mat. 71.883	32-A1- Mat. 51.666	33-A1- Mat. 61.214	34-A1- Mat. 61.238

BLOCO A-2

01-A2- Mat. 42.541	02-A2- Mat. 52 925	03-A2- Mat. 41.796	-----
11-A2- Mat. 56.366	12-A2- Mat. 43.353	13-A2-	14-A2- Mat. 42.311
21-A2- Mat. 75.451	22-A2- Mat. 41.575	23-A2- Mat. 41.767	24-A2- Mat. 41.795
31-A2- Mat. 52.045	32-A2- Mat. 52 040	33-A2- mat. 62745	34-A2-

BLOCO A-3

01-A3- Mat. 42.006	02-A3- Mat. 42.431	03-A3- Mat. 43.103	-----
11-A3- Mat. 41.490	12-A3- Mat. 42.412	13-A3- Mat. 42.003	14-A3- Mat. 41.434
21-A3- Mat. 45.853	22-A3- Mat. 44.849	23-A3- Mat. 41.464	24-A3- Mat. 41.770
31-A3- Mat. 41.460	32-A3- Mat. 41.794	33-A3- Mat. 52.720	34-A3- Mat. 41.570

BLOCO A-4

01-A4- Mat. 42.401	02-A4- Mat. 42.411	03-A4- Mat. 42.553	-----
11-A4- Mat. 42.373	12-A4- Mat. 42.448	13-A4- Mat. 42.372	14-A4- Mat. 41.823
21-A4- Mat. 42.312	22-A4- Mat. 42.047	23-A4- Mat. 42.277	24-A4- Mat. 42.326
31-A4- Mat. 42.134	32-A4- Mat. 41.493	33-A4- Mat. 42.271	34-A4- Mat. 42.071

BLOCO A-5

01-A5- Mat. 42.807	02-A5- Mat. 42.652	03-A5- Mat. 42.438	-----
11-A5- Mat. 42.449	12-A5- Mat. 42.613	13-A5- Mat. 41.798	14-A5- Mat. 41.766
21-A5- Mat. 42.396	22-A5- Mat. 42.504	23-A5- Mat. 52.001	24-A5- Mat. 41.566
31-A5- Mat. 42.137	32-A5- Mat. 42.278	33-A5- Mat. 41.463	34-A5- Mat. 41.565

BLOCO A-6

01-A6- Mat. 42.497	02-A6- Mat. 43.033	03-A6- Mat. 43.143	-----
11-A6- Mat. 42.413	12-A6- Mat. 42.308	13-A6- Mat. 42.342	14-A6- Mat. 42.361
21-A6- Mat. 42.358	22-A6- Mat. 42.347	23-A6- Mat. 42.403	24-A6- Mat. 41.755
31-A6- Mat. 42.397	32-A6- Mat. 42.029	33-A6- Mat. 42.004	34-A6- Mat. 42.110

BLOCO B-1

01-B1- Mat. 42.091	02-B1- Mat. 41.771	03-B1- Mat. 42.005	-----
11-B1- Mat. 41.445	12-B1- Mat. 53.946	13-B1- Mat. 46 398	14-B1- Mat. 41.456
21-B1- Mat. 41.640	22-B1- Mat. 41.439	23-B1- Mat. 41.436	24-B1- Mat. 41.459

BLOCO B-2

01-B2- Mat. 41.886	02-B2- Mat. 42.490	03-B2- Mat. 42.249	-----
11-B2- Mat. 41.440	12-B2- Mat. 41.432	13-B2- Mat. 41.433	14-B2- Mat. 41.636
21-B2- Mat. 55 568	22-B2- Mat. 53.575	23-B2- Mat. 41.489	24-B2- Mat. 41.443

BLOCO B-3

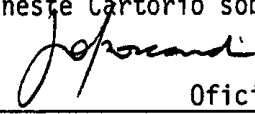
01-B3- Mat. 42.238	02-B3- Mat. 42.323	03-B3- Mat. 41.769	-----
11-B3- Mat. 41.635	12-B3- Mat. 41.494	13-B3- Mat. 41.444	14-B3- Mat. 41.438
21-B3- Mat. 41.659	22-B3- Mat. 41.458	23-B3- Mat. 41.435	24-B3- Mat. 41.467

CONTINUAÇÃO

AV.8-34 504, em 19 de agosto de 1.996.- Prenot.161 559 de 19/8/96

Liberados os apartamentos sob nºs. 11-A1, 12-A1, 13-A1, 14-A1, 21-A1, 22-A1, 23-A1, 24-A1, 31-A1, 32-A1 e 34-A1 do Bloco A1 e 02-A2, 03-A2, 11-A2, 12-A2, 31-A2, 32-A2, 33-A2 e 34-A2 do Bloco A2, da hipoteca de que trata o R 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 14/8/96, arquivado neste Cartório sob nº 161 560. C/80VRC=R\$4,56. Dou fé.-

gs


 Oficial

AV.9-34 504, em 21 de agosto de 1.996.-

Liberado o apartamento nº 33-A1 do Bloco A1, da hipoteca de que trata o R 4 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 14/8/96, arquivado neste Cartório sob nº 161 560. C/Nihil. Dou fé.-

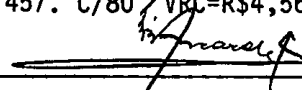
gs


 Oficial

AV 10-34.504, em 23 de setembro de 1.996.- Prenot. 162.456 de 23/09/96.-

O apartamento nº 13-A2 do Bloco A2, é liberado da hipoteca de que trata o R 4 desta matrícula, conforme o Termo de Liberação sob nº 0076/96, expedido pelo credor em 18/09/96, arquivado neste Cartório sob nº 162.457. C/80 VRC=R\$4,56. Dou fé.-

1s

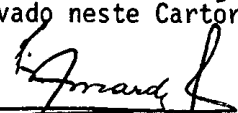

 Oficial

AV.11-34.504, em 17 de março de 1.999.- Prenot.189.402 de 17/03/99.-

Os apartamentos sob nºs. 01-A1 do Bloco A-1; 21-A2 do Bloco A-2; 21-A3, 33-A3 do Bloco A-3; 23-A5 do Bloco A-5; 12-B1, 13-B1 do Bloco B-1; 21-B2, 22-B2 do Bloco B-2, são liberados da hipoteca de que trata o R.4 e a AV.5 desta matrícula, conforme o Ofício expedido pelo credor em 16/09/98, arquivado neste Cartório sob nº 189.403. C/80VRC=R\$11,03. Dou fé.-

gs

 LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

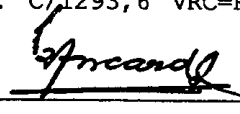

 Oficial

R 12-34.504, em 06 de fevereiro de 2.015. Prenot. 379.005 de 15/01/2015.

O apartamento nº 33-A1 do bloco "A-1" integrante do Conjunto Residencial Henry Ford, foi penhorado nos autos de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, distribuídos sob nº 22.431 em 02/06/2011, onde é credor o Conjunto Residencial Henry Ford e devedora a Construtora MTM Ltda, já identificada, no valor de R\$76.999,95 conforme Certidão expedida pelo Cartório da 20ª Vara Cível desta Comarca, em 10/12/2014, assinada por Fábio Eduardo Nunes - Emp. Juramentado, arquivada neste Cartório sob nº 379.005. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$154,00. C/1293,6 VRC=R\$216,03. Dou fé.

AA

 LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

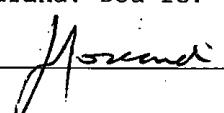

 Oficial

R 13-34.504, em 22 de agosto de 2.016. Prenot. nº 391.384 de 16/08/2016.

O apartamento nº 11-A1 do Bloco A-1 do Conjunto Residencial Henry Ford, de indicação fiscal nº 62-054-014.013-0, foi arrestado no processo nº 0001643-24.2008.8.16.0185, em que é exequente Município de Curitiba e executada Construtora MTM Ltda, no valor de R\$959,49, conforme o Mandado de Arresto nº 254/2016 expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 12/07/2016, assinado digitalmente pelo Chefe de Secretaria Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze, enviado pelo sistema "mensageiro" em 15/08/2016, arquivado neste Cartório sob nº 391.384. GR Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, segundo o § 1º, art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Dou fé.

hb

 HIDERALDO L. BOSCARDIN
 Substituto


 Oficial

R 14-34.504, em 19 de setembro de 2.016. Prenot. nº 391.890 de 13/09/2016.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Retifica-se o R 13 desta matrícula para constar que foi **arrestado** o **apartamento n° 33-A1 do Bloco A-1** do Conjunto Residencial Henry Ford, de indicação fiscal n° 62-054-014.013-0, e não o apartamento n° 11-A1 do Bloco A-1 como constou, conforme o Mandado de Arresto n° 254/2016 expedido do processo 0001643-24.2008.8.16.0185, em que é exequente Município de Curitiba e executada Construtora MTM Ltda, no valor de R\$959,49, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca, em 12/07/2016, assinado digitalmente pelo Chefe de Secretaria Manoella de Carvalho Contin Hey Kunze, reenviado pelo sistema "mensageiro" em 13/09/2016, arquivado neste Cartório sob n° 391.890. GR Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, segundo o § 1º, art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Dou fé.

hb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 34.504 do Registro Geral. Dou fé. Em 01 de novembro de 2017. 07:52:25 hs

Titular

<p>5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>LUIZ BOSCARDIN Oficial</p> <p>HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN Substituto</p> <p>Escriturantes</p> <p>GISELE SUZANA BOZZA Portaria 64/96</p> <p>ISABEL C.C. DE SOUZA Portaria 169/96</p> <p>LUCEMARA DA SILVA Portaria 086/07</p> <p>PÂMELLA AP. R.C. DA SILVA Portaria 049/2015</p> <p>Rua Nunes Machado, 695. Curitiba-PR</p>
